

INDICAÇÃO Nº 77/2019

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Emerson Ari Reichert, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, a instalação de braço de luz e lâmpada nas seguintes ruas:

- Rua Santos Dumont – em frente residência nº 227;
- Rua João Leopoldo Klein – Esquina com Rua Santos Dumont, residência nº 250;
- Avenida Brasil – em frente ao JetCar Lavação;
- Avenida Brasil – moro verde vale próximo a Academia;
- Avenida Brasil – próximo ao Mirante da Cascata;
- Avenida Brasil – em frente ao prédio residencial nº 11;
- Rua 15 de Agosto – em frente a Oficina Mecânica Líder;
- Rua São João – esquina com a Rua 15 de Agosto;
- Rua da Independência – esquina com a Rua São João.

**JUSTIFICATIVA:** Houve readequação de postes por parte da Celesc, onde trocados e colocados novos postes e não houve a instalação das luminárias, dificultando e pondo em risco a segurança de pedestres.

Ipira – SC, 03 de setembro de 2019.

  
**Diego Rodrigo da Silva**  
Vereador

  
**Anestor Kleemann**  
Assistente Legislativo  
03 09 2019